

61 July.

ATA N.º 20

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 HORAS

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador Firmino Pereira, disse que os Vereadores do PSD demonstram a sua satisfação e congratulação pela presença do Sr. Primeiro-Ministro Dr. Passos Coelho, nos Paços do Concelho, aquando a assinatura do protocolo e do contrato para a criação do Centro de Formação Profissional de Vila Nova de Gaia, o qual será muito importante para a requalificação da população.

O Sr. Presidente disse ser uma obrigação do Município receber de forma o mais digna possível o Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Passos Coelho. Que admite que para muitos quadrantes políticos, teve uma leitura eleitoral e eleitoralista, mas pessoalmente não se cansou de dizer que, neste caso concreto, não houve essa componente eleitoralista, porque em bom rigor o que se fez foi assinar um protocolo que estava a ser preparado há cerca de um ano e que se consumou nesta altura, um pouco por fruto de meras circunstâncias e não por razões eleitorais.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Firmino Pereira, apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“Proposta

É consensual na sociedade portuguesa que o Estado e as Autarquias Locais, depois de decorrido o período de ajustamento, com medidas impostas pela Troika, que agravaram a carga fiscal dos Portugueses, que temos de entrar num novo ciclo de desagravamento fiscal moderado e faseado.

Os Portugueses, numa atitude solidária, foram chamados a contribuir para que fosse possível a recuperação da credibilidade financeira e económica do País.

Hoje vivemos, felizmente, momentos de maior desafogo da pressão da austeridade imposta e importa devolver aos Portugueses parte dos seus sacrifícios em termos fiscais.

Ninguém está isento deste desafio, desde a Administração Central às Autarquias Locais.

Apesar da actual maioria socialista, para o ano de 2014, no Município de Gaia não ter aplicado a taxa máxima do Imposto sobre Imóveis, esta continua a ser bastante elevada, fixando-se nos 0,46%.

Para o ano de 2015 foi mantida a taxa de 0,46%, com os votos contra dos Vereadores do PSD, que entenderam há um ano, que se poderia aliviar a taxa deste Imposto Municipal.

Os mínimos globais de arrecadação de receita do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), em Gaia, dão razão à nossa pretensão sendo possível aliviar o esforço contributivo dos Gaienses em relação a este imposto.

Apesar de nos anos de 2012 e 2013 ter sido aplicada a taxa máxima de IMI, a Câmara Municipal de Gaia arrecadou uma menor receita do que em 2014, onde o executivo socialista reduziu para 0,46% a taxa.

Os números são evidentes, com uma variação para mais de 5 milhões de euros na contribuição dos Gaienses entre 2012 e 2014.

Em 2012 a arrecadação do IMI foi de cerca de 38 milhões e 200 mil euros e em 2014 a arrecadação da receita anual foi de cerca de 43 milhões e 200 mil euros.

Todos percebemos as razões deste aumento de receita de IMI dos Gaienses, com o fim de muitas isenções, a reavaliação do património dos imóveis e aumento do imposto pela Troika.

A nossa perspectiva é que no presente ano de 2015 a receita será ainda superior com o fim da cláusula de salvaguarda do IMI.

Em consciência com o que temos afirmado, parece-nos lógico e normal que para 2016 os Gaienses possam ver reduzida a taxa do IMI.

É uma política fiscal acertada, aliviando este imposto no peso das famílias.

Através do orçamento Geral do Estado (OGE) para 2015, o atual Governo, de forma indicativa, por carecer de aprovação dos Órgãos Municipais (Câmara e Assembleia Municipal), foi introduzido o IMI Familiar, protegendo necessariamente os agregados familiares com dependentes.

Apoiamos francamente esta medida que pode beneficiar milhares de contribuintes e famílias Gaienses.

É uma medida justa socialmente e fiscalmente pertinente e a Câmara Municipal de Gaia não pode ficar indiferente. Assim, os Vereadores do PSD propõem, aquando da discussão em Câmara Municipal das taxas de IMI para 2016 que se aplique o IMI Familiar que deve circunscrever a redução da seguinte forma:

- A redução do IMI em 10% para famílias com um filho; em 15% para famílias com dois filhos e 20% para famílias com três e mais filhos.

Vila Nova de Gaia, 21 de Setembro de 2015.

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto”

O Sr. Presidente disse que independentemente da decisão sobre a questão do IMI só ser tomada na próxima reunião de Câmara e aceitando como boa a proposta que o Sr. Vereador apresentou, deixa em complemento um conjunto de notas que o têm orientado na discussão deste ponto, começando por dizer que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia já iniciou em 2014 um processo de desoneração fiscal dos gaienses, que não se traduziu apenas na redução da taxa de IMI, mas também na redução da taxa de resíduos sólidos em 6,5% e em algumas taxas e tarifas municipais, nomeadamente, resultantes dos novos regulamentos e taxas de licenciamento de imóveis clandestinos, mas passíveis de licenciamento. Que em 2014 e 2015, o município definiu uma medida considerada justa e equilibrada, que consistiu numa redução de 8% relativamente à taxa máxima definida pelo Governo, apesar de todos saberem que o município vivia e vive uma situação de grandes constrangimentos financeiros. Que na verdade a redução do IMI para as famílias com filhos e não com dependentes, parece à primeira vista ser uma medida de apoio social, contudo, retirando o “nevoeiro populista”, a medida apenas se dirige a famílias com casa própria, esquecendo todas as que vivem em casas arrendadas e será justo mexer no IMI das famílias com vivendas e piscinas, ignorando as famílias da classe média com casas arrendadas, a quem foi sonogado o apoio ao arrendamento? Perguntou se será justo mexer apenas no IMI das famílias com filhos, excluindo muitas famílias da classe média que vivem com os seus idosos em casa própria ou arrendada? Será justo mexer apenas no IMI das famílias com filhos, ignorando o crescendo de um novo grupo de famílias tecnicamente designadas como monoparentais que vivem muitas vezes situações de limite? Disse ser incoerente que o Governo permita aos municípios baixarem o IMI às famílias com filhos, à custa dos orçamentos municipais, enquanto ao mesmo tempo o mesmo Governo aumenta impostos e corta os rendimentos a essas famílias, reforçando por sua vez o Orçamento de Estado. Que o mesmo Governo que abre essa possibilidade numa receita local, tomou a decisão injusta de distinguir a cláusula de salvaguarda do IMI e promoveu uma reavaliação via google que penalizou milhares de famílias. Que alguns idealizam que a medida se traduz num apoio à natalidade e não sabe se por demagogia ou por ingenuidade, porque pergunta quantas famílias terão mais um filho por verem reduzido o IMI em 45,00 €/ano. Que reduzir o IMI sem criar uma medida equivalente para as famílias que pagam a renda da casa é um ato de injustiça fiscal. Que os portugueses desejam mais filhos, mas reclamam garantias sociais seguras e sérias, como redes de creches e escolas a tempo inteiro, garantias de emprego seguro, direitos sociais alargados, apoios reforçados na educação e na saúde, entre outros, ou seja medidas integradas e não avulsas. Que seria justo a retirada da isenção de 50% aos imóveis dos bancos e dos fundos imobiliários que só pagam 50% de IMI, enquanto as famílias pagam a totalidade. Que enquanto o Governo nos últimos dois anos aumentou impostos, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia baixou o IMI em dois anos consecutivos para todas as famílias com crianças, com idosos, monoparentais, etc, apesar do grande endividamento fiscal e escassez de receitas. Disse que o Governo deu aos municípios maior participação na receita fiscal, nomeadamente, com a redistribuição do IRC, do IRS e do IVA e os municípios saberão corrigir as injustiças fiscais com intervenções locais que apoiem as famílias. Que ainda assim é uma possibilidade demagógica, populista, mas é uma possibilidade levantada pelo Governo, agora reafirmada pelo Sr. Vereador e que o município não deixará de discutir. Disse que no limite na próxima reunião ou durante o mês de Outubro, tomará uma posição final que se espera que seja a que melhor responda aos reais interesses dos munícipes gaienses.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a proposta do PSD é bastante positiva, porque os Vereadores do PSD ficaram com a consciência e a noção, através da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, que vai existir uma redução do IMI para 2016. Que poderá não ser totalmente integrada a proposta apresentada pelos Vereadores do PSD, mas por aquilo que teve oportunidade de ouvir, há uma boa notícia para os gaienses, que é o facto de Gaia ir encarar a redução do IMI. Disse que o IMI só se aplica a proprietários e se o Sr. Presidente da Câmara pretende adotar outras medidas de âmbito social para famílias, para gaienses que têm casas arrendadas, terá necessariamente o aplauso do PSD, desde a redução da fatura da água ou outras formas que entenda como interessantes e convenientes. Disse que da parte dos Vereadores do PSD não há nenhuma demagogia ou populismo em que a Câmara discuta a redução do IMI, pelos valores que pessoalmente já apresentou, que corresponde, neste momento, à arrecadação desta receita superior aquando se aplicava a taxa máxima e presume que este ano ela será superior, devido ao fim da cláusula de salvaguarda. Que já por duas vezes os Vereadores do PSD votaram contra a taxa do IMI de 0,46 e tem a certeza que o Sr. Presidente da Câmara, até pelas suas características académicas, compreende que da sua parte não há qualquer tipo de demagogia em relação a este assunto, há sim uma tentativa de equilibrar o imposto municipal em Gaia, que é bastante elevado nesta altura, comparativamente com municípios similares ao de Vila Nova de Gaia. Disse que a conclusão dos Vereadores do PSD é que, enaltecendo aquilo que foi feito, ficam contentes que numa próxima reunião, o Sr. Presidente da Câmara possa avaliar a proposta dos Vereadores do PSD, que a possa até alargar para outros âmbitos, levando aqui uma ideia de que em 2016 o IMI em Gaia vai ser desagravado, o que é importante para os Vereadores do PSD, demonstrando a sua disponibilidade para colaborar na construção de um imposto municipal sobre imóveis que seja "amigo" das famílias e que possa ser mais equilibrado, atendendo àquilo que é neste momento em municípios similares, a aplicação das taxas de IMI.

O Sr. Presidente disse que já no ano passado teve a oportunidade de dizer que lhe movia uma vontade de desoneração fiscal e, se há coisa que todos reconhecem, é que para além da elevada carga de endividamento que pessoalmente recebeu, recebeu também as mais elevadas taxas de IMI, de derrama, de IRC, taxas de resíduos sólidos, fatura de água, tudo nos valores máximos. Disse que só intitulou de demagógica e populista a proposta do Governo, porque do Sr. Vereador só pode perceber algum circunstancialismo, porque enquanto o Sr. Vereador esteve 16 anos na Câmara, teve sempre a taxa do IMI no máximo e, agora, estando na oposição, vê a oportunidade para baixar, apesar de ver que deixaram a Câmara numa situação financeira desastrosa, mas como tal referiu na tomada de posse e numa das reuniões em que se discutiu o IMI, nunca serão as circunstâncias económico-financeiras da Câmara a justificar a manutenção do IMI na taxa máxima, porque os gaienses não têm culpa das megalomanias de quem os geriu. Que aquilo que esta Câmara fez, durante dois anos, foi reduzir a taxa relativamente à taxa máxima em 8% e, aquilo que está neste momento em estudo, é uma redução para 2016 superior ao valor que foi reduzido em 2014 e em 2015 e não sabe se isso vai ser feito com recurso a uma medida focada nas famílias com filhos ou se vai ser feito de uma forma mais alargada, porque uma família com filhos, de acordo com a proposta do Governo, abrange o dono de uma moradia com piscina e campo de ténis que teria um desagravamento fiscal igual a uma família de classe média a viver num T1 no interior do concelho e isso pessoalmente não lhe parece justo. Disse que para 2016, é de esperar que a proposta que a Câmara Municipal apreciará, será de desagravamento do IMI ainda superior ao dos dois últimos anos.

O Sr. Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar saiu da reunião.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 19 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE SETEMBRO DE 2015

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 19 da reunião ordinária de Câmara, realizada em 07 de setembro de 2015.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA LS - GESTÃO EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA, S.A., DE APOIO À PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa LS – Gestão Empresarial e Imobiliária SA, de apoio à promoção de investimento e à criação de emprego em Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EMPRESA RETA – SERVIÇOS TÉCNICOS E RENT-A-CARGO, S.A., DE APOIO À PROMOÇÃO DE INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO EM VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Empresa Reta – Serviços Técnicos e Rent-a-Cargo SA, de apoio à promoção de investimento e à criação de emprego em Vila Nova de Gaia, nos termos protocolados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificação. 15.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 15.09.2015 que aprovou o Acordo de Colaboração celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a instalação do Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM E O INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL – COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, CRL.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 15.09.2015"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM e o Instituto Superior de Serviço Social – Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social CRL, tendo em vista a definição de um Plano Gerontológico Concelhio, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO ARRUAMENTO CAMINHO DOS VALES EM CANIDELO

EDOC/2015/42841

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Junta de Freguesia de Canidelo e Alberto Jorge Soares Maia, com vista ao alargamento e beneficiação do arruamento “Caminho dos Vales”, freguesia de Canidelo, nos termos protocolados.

PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PEDU

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Declaração Política dos Srs. Vereadores do PSD

“É hoje submetido a votação um documento, Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), indicativo das acções e projectos a candidatar ao Quadro Comunitário Portugal 20/20, até 30 de Setembro de 2015.

São 44 acções e projectos propostos no PEDU, privilegiando as áreas da mobilidade, sustentabilidade ambiental e iniciativas de âmbito social.

Ficamos francamente desiludidos com o Plano Estratégico, observando o espaço temporal que engloba de 5 anos. Muitas das ideias são trabalhos que estavam em curso na anterior gestão e com algumas, tímidas, novidades que não revelam um perfil de desenvolvimento integrado de Gaia.

Em nossa opinião falta o arrojo e ambição com projectos que completassem algumas importantes áreas de evolução que Gaia sofreu até 2013.

Se é certo que temos que ter uma visão realista e, dentro das nossas reais capacidades, existem algumas acções e projectos que gostaríamos que estivessem contemplados num Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano para meia década.

Com uma visão de alternativa de opções e construtiva de princípios e objectivos, apresentamos algumas acções e projectos que deveriam ser contemplados.

Apresentamos alguns exemplos:

- Construção da ponte Pedonal entre Gaia e Porto;*
- Construção do Museu Fernão Magalhães, o primeiro globalizador que teve raízes na sua vida em Vila Nova de Gaia;*
- Um Congresso Mundial, em Gaia, sobre o papel de Fernão Magalhães, envolvendo muitas das Cidades do Mundo por onde passou;*
- Um plano de dinamização Turística do Património do Interior e Zonas Sul do Concelho;*
- Alargamento do actual Parque da Cidade;*
- Requalificação da Ribeira do Espírito Santo e do Rio Uima;*
- Requalificação do Jardim do Morro;*
- Construção da Via de Ligação das zonas Industriais de Canelas (Urtigueira, Terços e Mina);*

- Conclusão da VL5 (Serzedo/Arcozelo) para melhorar o acesso às zonas Industriais;
- Requalificação da Serra de Negrelos;
- Construção do Centro Empresarial de Perosinho e São Félix da Marinha;
- Modernização da Biblioteca Municipal;
- Plano de Revitalização do Monte da Virgem;
- Criação do Parque de Lazer de Arcozelo;
- Revitalização do Parque São Caetano;
- Ligação do Complexo Desportivo Dr. Jorge Sampaio ao edifício da Junta de Freguesia de Pedroso;
- Ligação da Via José Maria Pedroto ao novo Quartel dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos;
- Desenvolver uma plataforma informática que aproxime os Gaienses da Câmara Municipal (apresentação de sugestões, reclamações e outros contributos on-line);

Estes são alguns dos contributos para os desafios da próxima meia década, baseado num crescimento sustentável, aumento da qualidade ambiental, melhoria da mobilidade e projetos geradores de retorno em termos de riqueza.

Apesar da projecção turística do Porto nos últimos quatro anos, Gaia não tem sabido aproveitar este mercado que pode contribuir para o crescimento do Concelho.

Fica a sensação de que o PEDU poderia ter ido mais longe em termos de definição de algumas políticas e ser mais ambicioso.

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto

O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal tem cerca de um mês e meio de trabalho, que cruzou com o mês de agosto e pensa que não seria correto estar a colocar este assunto em discussão, antes do trabalho técnico dos serviços. Que só no fim de junho é que a Área Metropolitana fechou o contrato com o Governo, numa situação que foi dura, difícil e amplamente noticiada na comunicação social e existe alguma falta de ambição, que resulta da falta de ambição do Governo para a região, porque com rigor, a proposta hoje presente, gasta todo o dinheiro da região norte e ou é a Câmara megalómana ou foi o Governo que foi particularmente minimalista com a região norte. Disse não se lamentar de falta de ambição, porque entende que no documento está patente uma ambição que dificilmente vai ser conciliável com a realidade, porque toda a gente percebe que, existindo 200 milhões de euros para toda a região, onde a Área Metropolitana tem uma prevalência, tendo a Câmara Municipal propostas de valores superiores aos 200 milhões de euros, não significa que a Câmara Municipal irá gastar todo o dinheiro destinado à região. Que a única coisa que se lamenta é não ter incluído o regulamento, porque se o mesmo fosse incluído, o Sr. Vereador não teria feito referência a algumas propostas, porque as mesmas não são possíveis de enquadrar no presente documento.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO – ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SVQ INVEST LDA.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a SVQ INVEST LDª.

PROPOSTA DE PROJETO DE ESTATUTOS DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FÁTIMA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

61 July

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 16.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de Estatutos da Associação Caminhos de Fátima e a participação do Município de Vila Nova de Gaia na mesma, bem como a delegação de poderes no Presidente da Câmara Municipal de Pombal para remessa ao Tribunal de Contas dos referidos Estatutos, nos termos da Informação nº 91/DAJ de 2015.09.14.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira entrou na reunião.

DOAÇÃO DE DUAS PARCELAS DA QUINTA DOS MORGADOS

EDOC/2015/41979

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 16.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a retificação da escritura de doação de duas parcelas na Quinta dos Morgados de Vilar, lavrada em 28 de janeiro de 2013, no Livro de Notas nº 163, a folhas 74 a 77, do Notariado Privativo, nos termos da informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente, datada de 2015/08/26.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE €1.000,00 (MIL EUROS) AO GRUPO FOLCLÓRICO A RUSGA DE ARCOZELO PARA A REALIZAÇÃO DO XXXVI FESTIVAL DE FOLCLORE DA VILA DE ARCOZELO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara propondo um apoio de 1.000,00 €. 17.08.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Grupo Folclórico "A Rusga de Arcozele", para a realização do XXXVI Festival de Folclore da Vila de Arcozele, nos termos propostos.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS) ACADEMIA DO BACALHAU PARA A ORGANIZAÇÃO DO LXV CONGRESSO MUNDIAL DAS ACADEMIAS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara após cabimento 17.08.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Academia do Bacalhau – Porto, para apoio à organização do LXV Congresso Mundial de Academias, nos termos propostos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "FESTA EM HONRA DE S.MIGUEL", SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/41194

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas por serviços prestados pela polícia municipal no evento “Festas em Honra de S. Miguel”, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “ENCONTRO DE CLÁSSICOS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2015/42178

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas por serviços prestados pela polícia municipal no evento “Encontro de Clássicos”, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “CAMINHADA COMEMORATIVA DOS 25 ANOS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS DO SERVIÇO DE NEONATOLOGIA DO CENTRO HOSPITALAR DE V.N.GAIA”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PAIS PREMATUROS EM ACÇÃO

EDOC/2015/42236

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.09.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas por serviços prestados pela polícia municipal no evento “Caminhada Comemorativa dos 25 anos da Unidade de Cuidados Intensivos do Serviço de Neonatologia do Centro Hospitalar de V.N.Gaia”, solicitado pela Associação Pais Prematuros em Ação, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONCESSÃO DA CONCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO DA BEIRA-RIO - APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015”

O ponto foi retirado e será apresentado na próxima reunião camarária.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES- ERROS E OMISSÕES - VEM A CÂMARA PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 17-04-2015 QUE POR LAPSO NÃO FOI SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO DE CÂMARA NA REUNIÃO DE 20-04-2015

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 17.04.2015”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17 de abril de 2015 que aprovou a lista de erros e omissões relativo ao concurso com publicidade internacional para aquisição de Prestação de Serviços de Cantinas Escolares, nos termos informados.

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 25 DA URBANIZAÇÃO DE RIBES, FREGUESIA DE CANELAS A MARIA PAULA QUINTELA PONTES VELOSO CARDOSO PELO VALOR DE € 12.700,00 (DOZE MIL E SETECENTOS EUROS).

EDOC/2015/32052

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.09.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva do lote nº 25 da Urbanização de Ribes, freguesia de Canelas, a Maria Paula Quintela Pontes Veloso Cardoso, pelo valor de € 12.700,00 (doze mil e setecentos euros), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CRESTUMA

EDOC/2015/33266

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, na deslocação a Fátima no dia 10 de setembro de 2015, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Crestuma, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE NOVO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS

EDOC/2015/41218

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "No impedimento do Sr. Presidente à Câmara para ratificar."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a proposta de novo plano de trabalhos e de pagamentos referente à "Aquisição e Instalação de Equipamentos tendo em vista a Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública do concelho de Vila Nova de Gaia", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CENTRAL DE OLIVAL E RUA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, DEVIDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS EM HONRA DA N.SRA. DOS REMÉDIOS, SEIXO-ALVO”, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DA NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS DE SEIXO-ALVO
EDOC/2015/40252

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida por interrupção de trânsito na Rua Central de Olival e Rua Nossa Senhora dos Remédios, devido a realização do evento “Festas em Honra da N.Sra. dos Remédios, Seixo-Alvo”, solicitado pela Comissão de Festas em Honra da Nossa Sr^a dos Remédios de Seixo-Alvo, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE S. MIGUEL, RUA MAJOR ABREU E TRAVESSA DE S. MIGUEL - OLIVAL, DEVIDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL”, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO MIGUEL
EDOC/2015/40922

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida por interrupção de trânsito na Rua de S. Miguel, Rua Major Abreu e Travessa de S. Miguel – Olival, devido a realização do evento “Festas em Honra de S. Miguel”, solicitado pela Comissão de Festas em Honra de São Miguel, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESCALÃO AO ALUNO JOÃO GONÇALO COELHO BARBOSA
EDOC/2015/38746

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir o escalão B ao aluno João Gonçalo Coelho Barbosa com efeitos a partir de setembro de 2014 e, conseqüentemente, reduzir a respetiva dívida de 109,60 € para 34,20 €, nos termos informados.

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOÇO EM CANTINAS ESCOLARES NO VALOR € 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL EUROS) + IVA.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o procedimento de ajuste direto para “Prestação de Serviço de Almoço nas Cantinas Escolares”, no valor de € 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil euros) + IVA, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite para a apresentação de proposta à Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A., nos termos da Informação 4/2015/DME de 03.09.2015.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 12-01-2015 QUE APROVOU A ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE CONTA BANCÁRIA - ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO PARA A GESTÃO DO PARQUE BIOLÓGICO NOS TERMOS PROPOSTOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de câmara de 12 de janeiro de 2015, que aprovou a alteração de titularidade de conta e aprovar a abertura de uma nova conta bancária do Município no Banco Millennium BCP/Agência de Avintes, para gestão do Parque Biológico, nos termos propostos.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO NO VALOR DE € 109,78 (CENTO E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS DE SANTO OVÍDIO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/39114

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 109,78 (cento e nove euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do evento “Festas de Santo Ovídio”, solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE €144,89 (CENTO E QUARENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “FESTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO CEDRO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/42073

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 144,89 (cento e quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Festas da Associação dos Trabalhadores do Cedro”, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE €26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA PELA SAÚDE/CINEMA AO AR LIVRE”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2015/42144

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Dia pela Saúde/Cinema ao Ar Livre”, solicitado pela União de Freguesias de São Pedro de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE €81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DA CERVEJA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2015/42661

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do evento “Festa da Cerveja”, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE €67,78 (SESENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE CLÁSSICOS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EM PARCERIA COM A BANDA MUSICAL LEVERENSE

EDOC/2015/42195

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do evento “Encontros de Clássicos”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma em parceria com a Banda Musical Leverense, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 109,78 (CENTO E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS E SANTA BÁRBARA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2015/41303

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 109,78 (cento e nove euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do evento “Festa em Honra do Senhor dos Aflitos e Santa Bárbara”, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE €51,78 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL “UM DIA PELA VIDA”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2015/42814

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 51,78 (cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos), relativa à realização do evento musical “Um Dia pela Vida”, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE €43,39 (QUARENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “KARAOKE” SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE VALADARES
EDOC/2015/43848

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 16.09.2015.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 43,39 (quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização do evento “Karaoke”, solicitado pela Associação do Orfeão de Valadares, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO, DE DEMOLIÇÃO E MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA ISaura DE SOUSA – PROCESSO 1891/14 – PL – CANELAS

EDOC/2015/8269

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.09.2015."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas a título de licença de construção, de demolição e municipal de urbanização, no montante global de € 4.305,89 (quatro mil trezentos e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado por Maria Isaura de Sousa – Processo nº 1891/14 – PL - Canelas, nos termos informados.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – AGOSTO 2015

EDOC/2015/42894

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RETIFICAÇÃO AO PONTO 3 DA DELIBERAÇÃO DE 27/08/2015 – REVOGAÇÃO DA ESCRITURA DE PERMUTA Nº 32 DE 2012 ONDE O MUNICÍPIO PERMUTOU O MERCADO DA BEIRA RIO COM 4 IMÓVEOS DA GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EEM, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTAS MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2015/28837

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a retificação ao ponto 3 da deliberação de Câmara de 27/08/2015 relativo ao assunto em epígrafe, passando a constar o seguinte:

3 – Aprovar a isenção do IMT referente à presente revogação de permuta, nos termos informados.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES.

MANUEL CABRAL FERNANDES – Apresentou documentos referentes à sua intervenção relacionada com o Alvará de Autorização de Utilização nº 66/15 de 18.02.2015, referente ao Processo nº 1668/89 – Pedroso, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

CAMPO ABERTO – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE representado por **Manuel Cabral Fernandes** – Apresentou documentos referentes à sua intervenção relacionada com o Alvará de Autorização de Utilização nº 66/15 de 18.02.2015, referente ao Processo nº 1668/89 – Pedroso, que se anexam no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

CIDÁLIA RIBEIRO – Disse que solicitou uma habitação social e que posteriormente recebeu uma resposta da Câmara Municipal, que lhe atribuiu uma pontuação correspondente à posição do seu pedido na lista de classificação provisória de atribuição de uma habitação social e com a qual discorda.

O **Sr. Presidente** relativamente à exposição da **Srª Múncipe Cidália Ribeiro** disse que a mesma será encaminhada para a Gaiurb para uma reavaliação da situação. Que ao longo dos últimos 20 anos, nomeadamente na altura da aprovação do PER – Programa de Realojamento, prioritariamente os municípios que assinam financiamentos com o Governo para habitações sociais, assinam esses financiamentos para habitações substitutivas de “bairros de lata”. Que na altura essa era uma tipologia importante nas periferias das cidades, atualmente a tipologia “preferida” pelas necessidades sociais é a tipologia de pessoas que não vivem em bairros de lata, mas em casas normais, arrendadas a custos elevados ou detidas pelas pessoas sem capacidade para pagar ao banco. Que, neste momento, a Câmara Municipal necessita de uma alteração ao modelo que lhe permita atribuir casas, porque o mesmo está desatualizado face à atual realidade social e destinar-se a novos públicos, nomeadamente, famílias numerosas, famílias monoparentais, etc.

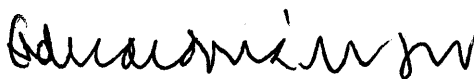
Relativamente às intervenções do **Sr. Manuel Cabral Fernandes, individualmente e como representante da Campo Aberto – Associação de Defesa do Ambiente** disse que teve conhecimento da intervenção do Sr. Múncipe na última reunião pública de Câmara e, na sequência dessa intervenção, os serviços municipais foram interpelados. Que a resposta que lhe foi facultada tem duas variantes: a primeira, é que a empresa que o Sr. Múncipe se refere, é uma empresa que se encontra licenciada por um licenciamento que não é da responsabilidade da Câmara Municipal. Que pela sua especificidade de atividade industrial, trata-se de um licenciamento da responsabilidade da CCDRN. Que apesar do referido licenciamento não ser da competência da Câmara Municipal, esta tenta ser um parceiro dos interesses dos múnicipes, pessoas e empresas, pelo que, despoletou junto da CCDRN um pedido de informação sobre os critérios do licenciamento de que o Sr. Múncipe se queixa. Que a 2ª variante, é que a emissão do requerimento que o Sr. Múncipe se refere, estaria, de acordo com os serviços, dependente de um auto de vistoria da ARS e os prazos só começaram a contar a partir do momento que o auto de vistoria foi apresentado pelo Sr. Múncipe e esse auto de vistoria foi-lhe entregue hoje, pelas 15h05m por email registado e enviado pelo Sr. Múncipe, pelo que, o referido email será encaminhado para os serviços, para tramitação.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 Horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, 
reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)